



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº44/2022

REF.: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36/2022**

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2022 que “Dispõe sobre o Pagamento excepcional do abono natalino aos servidores públicos ativos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, para o exercício de 2022.”

Trata a presente matéria da concessão de abono natalino aos servidores ativos desta Câmara Municipal, como reconhecimento pelo trabalho prestado e pela dedicação no desempenho de suas funções ao longo deste ano de 2022.

As vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar 173/2020 já não vigoram mais desde 1º de janeiro deste ano, o que não impede a concessão do abono.

O Poder Legislativo é independente e tem competência para legislar sobre assuntos de seu interesse, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e legislação aplicável.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional e que atende aos demais dispositivos legais pertinentes, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 21 de Novembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA
Membro